



Agrupamento de Escolas Queluz-Belas

Exames e Provas de Equivalência à Frequência - 2021

1. Informações Gerais (Despacho-normativo 10-A/ 2021, disponível na página eletrónica do agrupamento em Secção “Alunos”, subsecção “Exames e Provas 2021”))

Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos)

- Para efeitos de avaliação e conclusão do 3.º ciclo, apenas é considerada a avaliação interna.
- A conclusão de qualquer ciclo do ensino básico pelos alunos autopropostos, incluindo alunos do ensino individual e doméstico, é feita através da realização de provas de equivalência à frequência.

Ensino Secundário

- Para efeitos de avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, entre as quais disciplinas em que há realização de exames finais nacionais, é apenas considerada a avaliação interna.
- Os alunos realizam exames finais nacionais apenas na(s) disciplina(s) que elejam como prova(s) de ingresso para efeitos de prosseguimento de estudos/ acesso ao ensino superior e nas disciplinas em que se encontram no final do 3.º período.
- É permitida a realização de exames nacionais para melhoria de nota, mas o resultado dessa melhoria apenas será refletido na classificação de prova de ingresso.
- Os alunos autopropostos, incluindo os alunos do ensino doméstico e individual, realizam provas de equivalência à frequência, para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando exista essa oferta.

2. Informação- Inscrições

(extrato da Norma 01/ 2021, documento publicado na página eletrónica do agrupamento em Secção “Alunos”, subsecção “Exames e Provas 2021”)

- A realização de exames nacionais e das provas de equivalência à frequência está sujeita à inscrição.
- O **prazo de inscrição para a 1.ª fase** dos exames nacionais e provas de equivalência à frequência é de **24 de março a 15 de abril**.
- A **inscrição é realizada através da plataforma de inscrição eletrónica** em provas e exames, disponível através do endereço: <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
- As informações não dispensam a **consulta do manual PIEPE**, disponível nas páginas eletrónicas do agrupamento (secção “Alunos” e subsecção “Exames e Provas 2021”) e do JNE (Júri Nacional de Exames).

- Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
- O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
- Quando necessário, as escolas devem disponibilizar espaços físicos com os recursos tecnológicos necessários que permitam aos encarregados de educação ou alunos, quando maiores, proceder à inscrição na PIEPE, mediante agendamento.
- As dúvidas que surjam por parte dos alunos durante o processo de inscrição deverão ser colocadas à respetiva escola: area.alunos@espan.edu.pt.

Queluz, 24 de março de 2021

A CAP